



**Senado Federal
Gabinete Senador Armando Monteiro**

REQUERIMENTO N° , DE 2012

Requeiro, nos termos da alínea “c”, inciso “I” do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nº 136, de 2011 e PLC 130 de 2011**, por versarem sobre matérias análogas ou conexas, referente à discriminação contra a mulher nas relações de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

O **Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011**, de autoria do senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), estabelece medidas de proteção a mulher e garantia de iguais oportunidades de acesso, permanência e remuneração nas relações de trabalho no âmbito rural ou urbano.

Dispõe o **Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011**, de iniciativa do deputado Marçal Filho (PMDB/MS), sobre o acréscimo do § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil.

Em suma, o PLS 136/2001 foi distribuído, respectivamente, às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição e Justiça (CCJ), e o PLC 130/2011 às Comissões de Assuntos Sociais (CAS) e de Constituição e Justiça (CCJ). Ocorre que, para melhor apreciação dos temas contidos nesses projetos e celeridade de seus trâmites, impõe-se que esta Casa Legislativa delibere pela tramitação em conjunto das proposições acima referidas, por regularem a mesma matéria (art. 258, RISF).

Sala das Sessões, de abril de 2012.

ARMANDO MONTEIRO